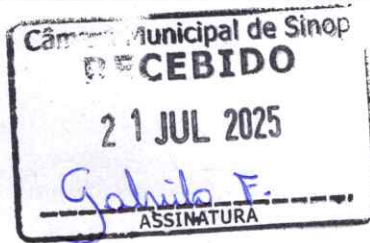




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº 60 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Em cumprimento aos artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, os Vereadores abaixo-assinados têm a honra de apresentar a presente **Moção de Aplauso aos Profissionais Parceiros da Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita nº 2.832/2020**, de Sinop/MT, em reconhecimento à relevante contribuição social prestada por meio da elaboração de projetos arquitetônicos e da liberação de alvarás de construção destinados a famílias de baixa renda do município. Os profissionais homenageados, aqui representados pelas Empresas e Instituições de Ensino: **Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo/Unifasipe, Construnop Construtora, Zaus Arquitetura & Engenharia, Associação dos Arquitetos e Urbanistas do Norte do Estado de Mato Grosso – Arqnorte, Veritta Soluções Imobiliárias, Fórum Arquitetura Residência, Personnalité Arquitetura, Curso de Engenharia/Unemat, Amanda Fonseca Arquitetura, Eliane Celestina Arquitetura**, bem como os Profissionais Voluntários – Arquitetos e Engenheiros: **Tiago dos Santos Bastos, Andressa Soria de Paula, Joniadarck dos Reis Santos, Kelly Marina Welter Geittenes, Nathalya Kamila da Rocha Schneider, Adrieli Vieira da Cruz, Wesley Werner Giral di, Jessica Bottega e Fábio Reginaldo de Matos**, os quais prontamente têm se dedicado com compromisso, ética e sensibilidade às necessidades das famílias de baixa renda. A Lei nº 2.832/2020, é uma importante ferramenta para garantir o direito à moradia digna, proporcionando às famílias de baixa renda o acesso à assistência técnica qualificada para a construção de suas residências. A atuação desses profissionais, em parceria com o poder público, foi essencial para viabilizar projetos arquitetônicos devidamente aprovados, acompanhados de alvarás de construção e orientação técnica durante a execução das obras. Esse suporte técnico tem assegurado não apenas a segurança e a qualidade das edificações, mas também o cumprimento das normas urbanísticas e de acessibilidade, promovendo um ambiente mais justo, seguro e humanizado para os munícipes beneficiados. Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece o trabalho desses profissionais que, por meio de sua expertise e dedicação voluntária, promovem transformação social, ampliam direitos e constroem cidadania.

Moisés Sergio To
Moisés do Jardim do Ouro
1º Vice-Presidente

Prof. Heraldo Costa
Vereador - NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,
Célio Garcia
Célio Garcia.

Galvão Silva
Vereador - MDB
Joninho Bernardes
VEREADOR - PL